

CADASTRO DE DESPESAS DO PPA POR PROGRAMA

Programa : 7001 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Órgão Responsável: 02.20.00 GABINETE DO PREFEITO

Promover o processo de planejamento orçamentário e financeiro, a gestão administrativa e fiscal do município.

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Previsto para 2022				1º Quadrimestre/2022	Até o 2º Quadrimestre/2022	Até o 3º Quadrimestre/2022	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta	Indice Previsto para 2023	Indice Previsto para 2024	Indice Previsto para 2025
PROGR.P/ATENDIMENTO DE ACOES ADMINISTRATIVAS,NAO GERA PROD. / NAO HA	0	0				0	0	0	Indicador não gera produto	0	0	0

Acao	Discriminação	Órgão Executor		Produto	Unidade de Medida	Funcao	Sub Função	Meta Prevista para 2022	Previsão para 2022	Empenhado	Liquidado	1º Quadrimestre/2022	Até o 2º Quadrimestre/2022	Até o 3º Quadrimestre/2022	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta	Meta Prevista para 2023	Meta Prevista para 2024	Meta Prevista para 2025
1123	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAC	GD	02.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	122	6	9.000,00	6.396,00	6.396,00	0	0	1	Conforme a necessidade	6	6	6
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTR	GD	02.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	122	6	4.708.300,00	4.466.724,16	4.449.633,10	6	6	6	Meta atingida	6	6	6
2285	ESTAGIARIOS	GD	02.20.00	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	4	122	11	64.500,00	39.133,20	39.133,20	2	4	6	Conforme a necessidade dos Departamentos	11	11	11
2534	REGIME DE ADIANTAMENTO	GD	02.20.00	ADIANTAMENTOS CONCEDID	QUANTIDADE	4	122	12	61.000,00	24.114,87	24.114,87	3	4	4	Conforme a necessidade	12	12	12
2535	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	GD	02.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	131	1	250.000,00	132.000,00	124.500,00	1	1	1	Meta atingida	1	1	1
2536	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	GD	02.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	131	1	35.000,00	-	-	0	0	0	Não houve a necessidade	1	1	1
2554	PUBLICIDADE LEGAL	GD	02.20.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	4	131	1	30.000,00	-	-	0	0	0	Não houve a necessidade	1	1	1
									5.157.800,00	4.668.368,23	4.643.777,17							

Nota:

Unidades Administrativas Mantidas (05)

1 Gabinete e Dependências

"Lei 2000/2009 - Art. 7º O Gabinete do Prefeito exercerá sua competência pelas seguintes unidades administrativas:

2 I - Chefia de Gabinete;

II - Secretaria Geral de Gabinete, com:

3 1. Departamento de Relações entre Entes, com:

a) Divisão de Apoio Administrativo

2. Departamento de Indústria e Comércio (revogado Lei nº 2760/2019)

3. Junta do Serviço Militar

4 IV - Departamento de Controle Interno, com: (Redação acrescida pela Lei nº 2112/2010)

5 V - Núcleo de Desenvolvimento Urbano e de Acessibilidade. (Redação dada pela Lei nº 2146/2010)"

6 VI - Departamento de Comunicação Social, com: (Redação dada pela Lei nº 2760/2019)"

1. Divisão de Imprensa Oficial

2. Divisão de Artes

3. Divisão de Multimídia” (NR)

Adiantamentos

Quantidade de adiantamentos utilizados no exercício